



PORTARIA Nº 132 /2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Agronegócios.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9752/2023. (OBJETO DE CONTRATO).

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos referente ao processo administrativo nº 9752/2023.

- 1) **Laerte Alves das Chagas** – Cargo: Chefe de Gabinete – Mat. 17.516;
- 2) **Alfeu Luiz de Souza Pontes** – Cargo: Diretor de Agronegócios – Mat. 19.229;
- 3) **Beibe da Silva** – Cargo: Gerente de Patrulha Mecanizada – Mat. 19.952.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de 11 de setembro de 2023.

Seropédica, 07 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal